



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Federal
CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

MOÇÃO Nº: 123/2017.

AUTOR: Ver. Luis Fernando Torres – PT

APROVADO EM 14 / 09 / 17

Secretário

“Concede Moção de Voto Congratulatória, parabenizando a Equipe do Aymore Esporte Clube, pela passagem do nonagésimo terceiro aniversário, comemorado no dia 08 de Setembro de 2017”.

Senhor Presidente,

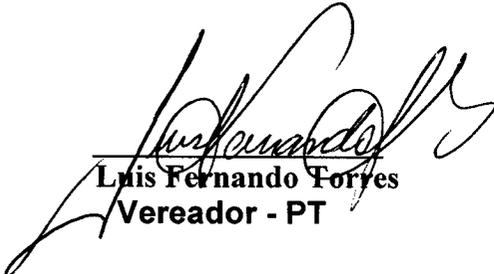
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado, membro efetivo desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental, **“concede Moção de Voto Congratulatória”, a Equipe do Aymore Esporte Clube, pela passagem do nonagésimo terceiro aniversário, comemorado no dia 08 de Setembro de 2017.** A presente moção se faz em reconhecimento a importante história futebolística desta equipe ao longo de todos estes anos, elevando o nome de nossa cidade a nível Estadual.

Requer ainda que a presente Moção seja enviada a Diretoria do Clube.

À Apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 12 DE SETEMBRO DE 2017.


Luis Fernando Torres
Vereador - PT